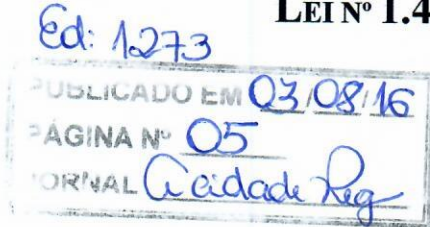




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**LEI Nº 1.422, DE 02 DE AGOSTO DE 2016**



***Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotações específicas do orçamento programa em vigor, a saber:

**04 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**04.002 – SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

11 332 0027 2011 Indenizações Trabalhistas – Precatórios Judiciais

74 - 3.1.90.91.00.00.00.00 1000 Sentenças Judiciais..... R\$ 15.000,00

**06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**06.001 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

12 361 0001 2024 Manutenção Atividade da Seção Educação

164 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1104 Material de Consumo..... R\$ 15.000,00

170 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1104 Outros Serviços de Terceiros PJ..... R\$ 20.000,00

**07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 0008 2033 Manutenção Programa Atenção Básica

270 - 3.3.90.30.00.00.00.00 3497 Material de Consumo..... R\$ 30.000,00

278 - 3.3.90.39.00.00.00.00 793 Outros Serviços de Terceiros PJ..... R\$ 100.000,00

10 301 0008 2034 Manutenção Ativ. Assist. Hosp. Ambulatorial

298 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1303 Outros Serviços de Terceiros PJ..... R\$ 50.000,00

**08 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.002 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0011 2038 Manut. Ativ. Assist. Social – FMAS

347 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

08 244 0011 2067 Aquisição de Cestas Básicas

357 - 3.3.90.32.00.00.00.00 1000 Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita..... R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos o provável excesso de arrecadação de fontes vinculadas, no valor de **R\$ 185.000,00** e o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

cancelamento de dotações constantes do orçamento em vigor no valor total de **R\$ 60.000,00**, abaixo discriminados:

**PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

1.7.2.2.01.02 Cota Parte do IPVA..... R\$ 85.000,00  
1.7.2.1.33.50.99.01 TRANSF PROGRAMA HOSPSUS F793..... R\$ 100.000,00

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES**

04 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

04.002 – SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

03 331 0024 2012 Contribuições ao PASEP

62 - 3.3.90.47.00.00.00.00 1000 Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 30.000,00

07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0008 2033 Manutenção Programa Atenção Básica

260 - 3.1.90.11.00.00.00.00 3497 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 30.000,00

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 02 de agosto de 2016.

  
Luiz Fernandes  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

Compra Direta nº031/2016 - Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à serviços de serralheria, no valor 800,00 (oitocentos reais). Em favor da empresa GEISIANE CARDOSO BRANDÃO - CNPJ 13.761.230/0001-15. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Santa Cecília do Pavão - PR, 02 de agosto de 2016.

José Sergio Juventino - Prefeito Municipal

### PORTARIA N° 035/2.016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, JOSÉ SERGIO JUVENTINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder férias no período de 01 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016 aos Funcionários Públicos deste Município, AILTON ANSELMO DE OLIVEIRA, RG, Nº 16.781.325, HAMILTON CEZAR DE PROENÇA, RG, Nº 2.000.435-2, IONE MARIARIBEIRO, RG Nº 3.868.861-0, SANDRA SEMICEK SILVA, Nº 5.587.863-3, e SILVANAVIEIRA SILVA, RG Nº 7.939.780-8.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de julho de 2016.

JOSÉ SERGIO JUVENTINO - Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

### REABERTURA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016

A Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, torna público que, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520, e suas alterações, encontram-se à disposição, a partir de 01/08/2016, o Edital de Pregão Presencial nº 34/2016, do tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULO TIPO PICK-UP.

DE FABRICAÇÃO NACIONAL, destinado ao transporte de servidores, materiais e equipamentos para a secretaria de saúde sob o sistema menor preço. A sessão será realizada às 09h00m do dia 15/08/2016, no espaço municipal sito à Rua Rio de Janeiro nº 496 centro, Departamento de Licitação. O edital completo está à disposição dos interessados, no site www.urai.pr.gov.br, link - editais - Pregão Presencial nº 34/2016. Informações: (0\*\*43) 3541-1122 ou clicinax@hotmail.com Uraí, 01 de agosto de 2016.

CAMILA MOURA DE OLIVEIRA - Pregoeira

O Edital completo poderá ser obtido diretamente na sede da Câmara Municipal no endereço acima citado.

Santa Cecília do Pavão Pr, 02 de Agosto de 2016

*MARCO*  
Marco Antonio da Silva  
Servidor Designado  
Portaria nº 011/2016

# Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

### DECRETO Nº 0105/2016

Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar Processados, empenhada nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, na forma que especifica e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado do Paraná, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 30, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o cumprimento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização, DECRETA:

Art. 1º - Ficam, por força deste decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, inscritos em Restos a Pagar - Processados, dos balanços gerais do MUNICÍPIO DE NOVA FATIMA, a saber:

Exercício	Empenho	Nome do Credor	Valor
00001913	31/12/2013	INSS	6,91
00032195	30/03/2015	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6,50
00153519	04/04/2012	BANCO DO BRASIL SA	7,40
00235913	31/12/2013	ITAMAR SANTO VIEIRA	30,00
00453116	01/01/2015	YONILDA REGINA OTAVIO	25,00
00502413	31/12/2013	UNIVERSO ONLINE SA	54,00
00532713	19/08/2013	SEBASTIAO DOMINGUES DE OLIVEIRA	76,44
00612513	29/11/2013	GILMAR RODRIGUES	80,40
00736413	20/08/2013	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	108,00
00119713	30/03/2015	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	178,96
00349416	01/01/2015	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	238,84
00128613	30/03/2013	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	243,61
00235913	20/08/2013	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	512,75
00030416	01/01/2015	CSM - CONSULTORIA E SISTEMAS MUNICIPAIS	300,00
00430916	01/01/2015	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	448,30
00818913	31/12/2013	DOUGLAS GABRIEL MARZOLLA	480,00
00320916	01/12/2015	CONSULTOR PUBLICO-CONSULTORIA EM GESTÃO	490,00
00116813	30/03/2013	FOLHA DE PAGAMENTO	461,33
00119913	20/03/2013	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	495,48
00030416	01/01/2015	CSM - CONSULTORIA E SISTEMAS MUNICIPAIS	576,00
00384116	20/08/2013	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	576,00
00404316	01/01/2015	CENTRO DE APOIO ESPERANÇA- DR RENATO VI	622,00
00119913	20/03/2013	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	672,00
00395713	20/08/2013	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	715,96
00030416	31/12/2013	FATIMA	739,00
00041613	31/01/2015	CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL	770,00
00286416	01/01/2015	MANOEL JOAQUIM DE LIMA JUNIOR	900,00
00341213	31/12/2013	DETRAN PR	967,17
00031716	01/01/2015	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.190,38
00178913	31/12/2013	SUITAM - SERVIÇOS TÉCNICOS S/S	1.300,00
00118313	08/04/2015	INSS	1.332,59
00242913	31/12/2013	FOLHA DE PAGAMENTO	1.910,02
00041413	31/01/2013	CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL	2.233,55
00077916	31/12/2015	TURBO AUTO PECAS E ACESSÓRIOS LTDA	2.906,60
00422916	31/12/2015	ASSOCIAÇÃO DE TRABALHO DOS CATADORES DE	3.500,00
		MATERIAIS	

### LEI Nº 1.421, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 123.384,95 (cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANÇÃO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial da quantia de R\$ 123.384,95 (cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), para criação de dotações específicas no atendimento das despesas do convênio firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, e do programa Apoio à Creches, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, a saber:

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
05.002 - SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS URBANAS  
15 451 0019 1007 Condição de Execução de Pré-Misturado a Frio - Convênio SEIL

4 4 90.51.00.00.00.00.719 Obras e Instalações..... R\$ 97.984,95  
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
05.002 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO  
12 901 0001 2093 - Manutenção de Convênios  
3 3 90 30.00.00.00.00 133 Material de Consumo ..... R\$ 14.032,19  
3 3 90 30.00.00.00.00 133 Outros Serviços de Terceiros PJ... R\$ 4.000,00  
4 4 90.52.00.00.00.00 133 Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.367,81

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, será oferecido o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, oriundos da SEIL e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no valor de R\$ 97.984,95 e R\$ 25.400,00, respectivamente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 02 de agosto de 2016.

Luiz Fernandes - Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.422, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Búmba: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANÇÃO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), para abertura de dotações específicas do orçamento programa em vigor, a saber:

04 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA 04.002 - SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
11 532 0027 2011 Indenizações Trabalhistas - Precatórios Judiciais  
74 - 3 1 90 91.00.00.00.00 1000 Sentenças Judiciais..... R\$ 15.000,00  
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
12 901 0001 2024 Manutenção Atividade da Seção Educação  
164 - 3 3 90 30.00.00.00.00 1104 Material de Consumo..... R\$ 15.000,00

170 - 3 3 90.39.00.00.00.00 1104 Outros Serviços de Terceiros PJ..... R\$ 20.000,00  
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO  
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 0008 2033 Manutenção Programa Atenção Básica  
270 - 3 3 90 30.00.00.00.00 3497 Material de Consumo..... R\$ 30.000,00  
278 - 3 3 90.39.00.00.00.00 793 Outros Serviços de Terceiros PJ..... R\$ 100.000,00  
10 301 0008 2034 Manutenção Ativ. Assesit. Hosp. Ambulatorial  
298 - 3 3 90.39.00.00.00.00 1303 Outros Serviços de Terceiros PJ..... R\$ 50.000,00

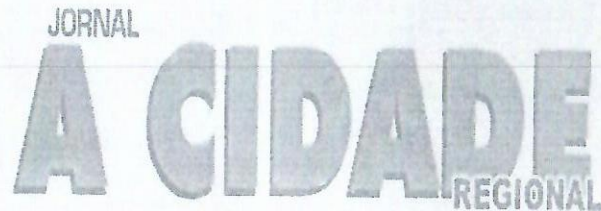
08 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.002 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 244 0011 2036 Manut. Ativ. Assesit. Social - FMS  
347 - 3 3 90 30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo..... R\$ 10.000,00  
08 244 0011 2067 Aquisição de Cestas Básicas  
357 - 3 3 90 32.00.00.00.00 1000 Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita... R\$ 5.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos o provável excesso de arrecadação de fontes vinculadas, no valor de R\$ 185.000,00 e o cancelamento de dotações constantes do orçamento em vigor no valor total de R\$ 60.000,00, abaixo discriminados:

PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
1.7.2.2.01.02 Cota Parte do IPVA ..... R\$ 85.000,00  
1.7.2.1.33.50.99.01 TRANSF PROGRAM A HOSP SUS F793..... R\$ 100.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos o provável excesso de arrecadação de fontes vinculadas, no valor de R\$ 185.000,00 e o cancelamento de dotações constantes do orçamento em vigor no valor total de R\$ 60.000,00, abaixo discriminados:

PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
1.7.2.2.01.02 Cota Parte do IPVA ..... R\$ 85.000,00  
1.7.2.1.33.50.99.01 TRANSF PROGRAM A HOSP SUS F793..... R\$ 100.000,00



A notícia sempre a  
mão do leitor